



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 017 /2025

“Concede Ponto Facultativo para as comemorações de Carnaval e Quarta-Feira de Cinza”

Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando que no período de 01 a 04 de março de 2025 é comemorado o carnaval;

Considerando que o dia de quarta-feira de cinzas, após o carnaval, próprio para descanso, proporcionado pelas fadigas carnavalescas, bem como de afluência aos templos religiosos no início quaresmal;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário da Limeira-MG, 04 de fevereiro de 2025.

Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal